



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – SEI (GERAL)

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição e de peças/componentes, incluindo visita técnica para instalação, para equipamento médico-hospitalar Ultrassom da marca Philips, modelo EPIQ-7, pertencente ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). • Requisição de Material STEC-93/2025 (48359500) • Requisição de Serviço STEC-9/2025 (48359502)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Setor de Engenharia Clínica EBSERH/HU-UFMA	
Responsável pela demanda: Demóstenes Pinto Santos	Matrícula/SIAPE: 144****
E-mail: stec.hu-ufma@ebserh.gov.br	Telefone: (98) 2109-1066

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EPC	
Nome: Victor Marinho Sousa	Matrícula/SIAPE: 216****
Cargo: Analista Administrativo - Administração	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: victor.marinho@ebserh.gov.br	Telefone: (98) 2109-1066
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Demóstenes Pinto Santos	Matrícula/SIAPE: 144****
Cargo: Engenheiro Mecânico	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: demostenes.santos@ebserh.gov.br	Telefone: (98) 2109-1066
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Nayara Dayanne Aguiar de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 341****
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: nayara.dayanne@ebserh.gov.br	Telefone: (98) 2109-1066

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes,

(Assinado eletronicamente)

Victor Marinho Sousa

Analista Administrativo -

Administração

Setor de Engenharia Clínica

EBSERH/HU-UFMA

(Assinado eletronicamente)

Demóstenes Pinto Santos

Chefe do Setor de Engenharia Clínica

EBSERH/HU-UFMA

(Assinado eletronicamente)

Nayara Dayanne Aguiar de Carvalho

Assistente Administrativo

Setor de Engenharia Clínica

EBSERH/HU-UFMA

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) é uma instituição pública que presta serviços médico-hospitalares de média e alta complexidade em diversas especialidades. Dentre os exames diagnósticos oferecidos, a ultrassonografia desempenha um papel essencial na identificação e acompanhamento de diversas patologias, sendo fundamental para a adoção de condutas médicas apropriadas.

Atualmente, o HU-UFMA conta com o equipamento de Ultrassom da marca Philips, modelo EPIQ-7, nº de série US219B0147, indispensável para a realização de exames de imagem de alta precisão. No entanto, foi identificada a necessidade de substituição das seguintes peças/componentes deste equipamento:

- **PLACA ELETRÔNICA POWER REGULATOR 10 EPIQ;**
- **FONTE DE ALIMENTAÇÃO.**

Esses componentes são fundamentais para o funcionamento adequado do equipamento de ultrassom. A falha ou o mau funcionamento desses itens pode comprometer a operação do aparelho, impossibilitando a realização de exames e impactando diretamente o atendimento prestado aos pacientes.

Considerando a complexidade e especificidade do equipamento, bem como as recomendações do fabricante, é imprescindível que a reposição seja realizada com peças originais. A utilização de componentes genuínos garante a integridade do equipamento, assegurando o seu desempenho adequado, evitando falhas futuras e mantendo os padrões de qualidade e segurança exigidos para os procedimentos médicos.

Diante do exposto, a aquisição da PLACA ELETRÔNICA POWER REGULATOR 10 EPIQ e da FONTE DE ALIMENTAÇÃO para o Ultrassom Philips EPIQ-7 se faz necessária e urgente para garantir a continuidade dos serviços oferecidos pelo hospital, evitando prejuízos aos pacientes que dependem desse exame para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes.

Sendo assim, justifica-se a abertura do processo de aquisição dos referidos componentes, assegurando a manutenção da excelência e eficiência nos serviços prestados pelo HU-UFMA.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Peça:

Item	Cód. Almoxarifado	Especificação	Apresentação	Quantidade
1	6056541841	Peças/componente PLACA ELETRÔNICA POWER REGULATOR 10 EPIQ. Aplicação Ultrassom, marca Philips, modelo EPIQ-7.	UND	1

		Referência do Fabricante: PCBA, Power Reg 10D.		
2	5184846262	Peças/componente FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Aplicação Ultrassom, marca Philips, modelo EPIQ-7. Referência do Fabricante: Voyager Platform Power Module, Service-o.	UND	1

Serviço:

Item	Cód. Catserv	Especificação	Apresentação	Quantidade
1	16055	Visita técnica (manutenção corretiva) para aplicação (instalação) das peças/componentes PLACA ELETRÔNICA POWER REGULATOR 10 EPIQ e FONTE DE ALIMENTAÇÃO em equipamento Ultrassom, marca PHILIPS, modelo EPIQ-7. Contempla todas as despesas inerentes ao atendimento.	UND	1

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Previsão de data para fornecimento do material: 30/05/2025.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:

- Prover infraestrutura necessária para garantir a prestação de serviços ofertados pelo HU-UFMA.

Necessidades Elencadas:

- Garantir a disponibilidade do equipamento Ultrassom da marca Philips, modelo EPIQ-7, o qual é fundamental para o diagnóstico de diversas patologias. Essa medida visa proporcionar suporte às atividades da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), a fim de assegurar a excelência nos serviços de saúde prestados aos pacientes.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento de Ultrassom Philips EPIQ-7**, garantindo a continuidade dos exames de imagem essenciais para diagnóstico médico.
- Garantia de segurança e confiabilidade no uso do equipamento**, através da utilização de peças originais recomendadas pelo fabricante.
- Manutenção da capacidade operacional do hospital**, permitindo que os serviços de imagem sejam prestados sem interrupções, beneficiando a população atendida.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à Unidade de Planejamento de Compras, para:

- decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
- instituir a Equipe de Planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

(Assinado eletronicamente)

Demóstenes Pinto Santos
CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
EBSERH/HU-UFMA

Ciente e de acordo,

(Assinado eletronicamente)

Alvaro Silva Andrade
CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
HU-UFMA/MEC-EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DAYANNE AGUIAR DE CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 09/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demostenes Pinto Santos, Chefe de Setor**, em 09/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Marinho Sousa, Analista Administrativo**, em 09/04/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Silva Andrade, Chefe de Divisão**, em 09/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48359498** e o código CRC **A8C2A021**.

Referência: Processo nº 23523.015799/2025-00 SEI nº 48359498